ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO Protocolo Reg. 32/93 25/10/93

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Agudo.

O Vereador infra-assinado vem à presença de Vossa Excelência para requerer que, após ouvido o Plenário, seja concedida licença para tratar de assuntos particulres, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, a contar de 1º (primeiro) de novembro de 1993 até 30 (trinta) de novembro de 1993.

N.T.

P. Deferimento.

Sala das Sessões, aos 25 de outubro de 1993.

Ver. Vilson Dias

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO APROVADO 25/10/93